



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00027/2022 – PMBEX**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### **Nº 00197/2022 – PMBEX – E**

### **SUA PUBLICAÇÃO EM**

### **IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
  - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00197/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE  
EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIA AO  
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2022 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2022 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº  
08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -  
(CNPJ 26.576.226/0001-29)  
VALOR: R\$ 110.200,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

**BAYEUX**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2022 - Pregão Eletrônico 025/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Materiais Odontológicos e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APSI) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedoras as empresas: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-34. Valor de R\$ 354.758,43. DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06. Valor de R\$ 22.685,20. E. I. MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor de R\$ 10.900,40. PRODENT ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ: 22.129.569/0001-94. Valor de R\$ 21.923,50. Valor global estimado da Ata R\$ 410.267,53. Assinatura: 18 de julho de 2022. Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2022 - Pregão Eletrônico 026/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada para Fornecedor de Materiais, Equipamentos e Suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedoras as empresas: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 05.048.534/0001-01. Valor de R\$ 219.184,00. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor de R\$ 172.096,00. Valor global estimado da Ata R\$ 391.280,00. Assinatura: 18 de julho de 2022. Vigência: 12 meses.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

15º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 150507/2012 PMV ref: Concorrência Pública 002/2012. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.072.330/0001-79. Contratado: Diron Engenharia e Incorporações Eireli-Epp, CNPJ 03.832.803/0001-09. Objeto: Construção de uma creche padrão FNDE na localidade de Vila Nazaré KM 74. Data de assinatura 13/04/2022. Vigência 17/04/2022 a 12/04/2023, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo Nº 197/2022 - PMBEX.  
OBJETO: registro de preços consignado em ata, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ginástica para implantação de academia ao "ar livre" no MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 00027/2022 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2022 - PMBEX  
VIGÊNCIA: de 19 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Bayeux, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SIGMETAL Indústria e Comércio de Móveis LTDA - CNPJ 26.576.226/0001-29  
VALOR: R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços na confecção de próteses dentárias com entrega no Município, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos ASPS: BLC CUSTEIO E FUS: 2390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00077/2022 - 19/07/22 - FRANCLIMO DE LIMA COSTA - ME - R\$ 90.000,00.

## EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 009/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBOREMA E MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA. O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 09.070.400/0001-48, representado por sua Prefeita Constitucional, Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 009/2022 firmado com MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 31.131.079/0001-13, representada por Tatiane Freire de Santana, CPF Nº 310.528.568-70, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para aquisição parcelada de 500 bandejas com 15 ovos cada uma delas, no valor de R\$ 18.220,00 (dezoito mil, duzentos e vinte reais) com fundamento no art. 77, 78, I, III e V, da Lei nº 8.666/93, servindo o presente para pôr termo ao Contrato. Nos termos do item 21.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, aplica-se ao contratado a MULTA MORATÓRIA de 10% (dez por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 1.822,00 (um mil oitocentos e vinte e dois reais), além da SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA PELO PRAZO DE UM ANO, pela inexecução parcial do contrato sem justificativa, embora tenha sido notificado para tal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de serviços na confecção de próteses dentárias com entrega no Município, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCLIMO DE LIMA COSTA - ME - R\$ 90.000,00.

Borborema - PB, 18 de julho de 2022.  
GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de informática e veículo para Unidade Básica de Saúde, conforme Objeto da Proposta FNS Nº 12452.5340001/21-001; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.642,00; K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 1.430,00; MÉDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 1.647,00; NÚZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 4.240,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.697,97; OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 2.080,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 1.760,00; ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.069,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2022.  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reboque, manutenção operacional preventiva e corretiva em veículos leves e pesados pertencentes à Frota Municipal de Brejo do Cruz - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: A B CAVALCANTE - R\$ 25.000,00, CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 42.000,00, EDILSON BISPO DE JESUS - R\$ 57.500,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2022.  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 15/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais destinados a atender pacientes desta municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: ITAMAR BEZERRA CAVALCANTE - R\$ 54.514,13. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2022.  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico emitido através de especialista em engenharia com o objetivo de realização das manutenções prediais nas escolas da rede municipal de ensino: Escola Francisca Gomes Batista - Bairro Brejinho, Escola Lino Dantas - Comunidade Santa Rosa, Escola Professor Manoel Torres - Bairro Populares; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: JOSE LUIZ FERNANDES PEREIRA - R\$ 14.400,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2022.  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve acolher a impugnação impetrada por CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 30.330.883/0001-69), em face do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Fica cancelada a sessão designada para o dia 27.07.2022 às 08h00min. A nova data de Abertura da sessão pública fica designada para: 08:00 horas do dia 05 de agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 05 de agosto de 2022. O novo edital com as alterações necessárias está disponível para retirada nos seguintes portais: www.brejo.cruz.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2022.  
ALISON DE SOUSA SILVA  
Pregoeiro

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve deixar de acolher a impugnação impetrada por STRADA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CONCESSIONÁRIA MITSUBISHI (CNPJ nº 06.321.326/0001-05), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. A integra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2022.  
ALISON DE SOUSA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação da orla do poço. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI- CNPJ: 73.041.188/0001-90 - CT Nº 433/2021. Objeto: SUPRESSÃO DO VALOR EM R\$ 2.230,90, O QUE EQUIVALE A 0,54%. Fundamento legal: Amparado pelo art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação da orla do poço. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI- CNPJ: 73.041.188/0001-90 - CT Nº 433/2021. Objeto: FICA PROROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ 02/10/2022. Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28 de junho de 2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Viana da Silva. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI- CNPJ: 15.002.982/0001-28 - CT Nº 389/2021. Objeto: FICA PROROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ 22/01/2023. Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 11 de julho de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00197/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADÊMIA AO “AR LIVRE” NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2022 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2022 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATADO: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ 26.576.226/0001-29  
VALOR: R\$ 110.200,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

**EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPRODUTIVAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONTRATADA: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10  
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019-PMBEX  
VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2023  
ADITVO DE ACRESCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04/07/2021 A 04/07/2022 PARA 04/07/2022 A 04/07/2023 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (ARRENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

### Prefeitura Municipal de Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022  
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lino Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas de dia 08 de Agosto de 2022, licitação modalidade Prego Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis para atender a demanda da Secretaria de Obras deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.itec.pb.gov.br.  
Esperança - PB, 22 de Julho de 2022

**JUENECIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022  
Toma público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h00min do dia 12/08/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00007/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATUA-VES DO CONVENIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, Recursos Estaduais/Próprios, (CONVENIO 372/2022; CONTRAVARTIDA), previstos no orçamento vigente. Previsão no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado, ou via o pb.ceritames@gmail.com. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br  
Esperança - PB, 25 de julho de 2022

**Nobson Pedro de Almeida**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022  
Toma público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h00min do dia 16/08/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00008/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, Recursos Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperanca.pb.ceritames@gmail.com. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br  
Esperança - PB, 25 de julho de 2022

**Nobson Pedro de Almeida**  
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
PORTARIA ADMINISTRATIVA SAGEP/Nº 01 /2022  
Resolve designar os membros titulares da CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, integradas pelas seguintes funções: SEVERINO LUIZ DE CALDAS (ocupante de cargo de provimento em comissão); CAVUE TACIO EPAMINONDAS FELIX (ocupante de cargo de provimento efetivo); e ANTONIO ALVES MAIA (ocupante de cargo de provimento em comissão), integrando os membros suplentes do Colégio de Presidente do Colégio, ainda designando os funcionários JANEVY RODRIGUES DE FREITAS (ocupante de cargo de provimento em comissão) e HERCÍLIA CLEMENTINO DE CARVALHO (ocupante de cargo de provimento em comissão) e HERCÍLIA CLEMENTINO DE CARVALHO (ocupante de cargo de provimento efetivo), como suplentes da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, conferindo aos mesmos todas atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Lei Federal nº 8666/93, a partir da vigência do presente ato administrativo.  
Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA SAGEP/Nº 02/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
PORTARIA ADMINISTRATIVA SAGEP/Nº 02/2022  
Resolve designar o funcionário SEVERINO LUIZ DE CALDAS (ocupante de cargo de provimento em comissão) para desempenhar as atividades como PREGOEIRO, e ainda designando os funcionários CAVUE TACIO EPAMINONDAS FELIX (ocupante de cargo de provimento efetivo) e ANTONIO ALVES MAIA (ocupante de cargo de provimento em comissão), integrando os funcionários JANEVY RODRIGUES DE FREITAS (ocupante de cargo de provimento em comissão), e os funcionários JANEVY RODRIGUES DE FREITAS (ocupante de cargo de provimento em comissão) e HERCÍLIA CLEMENTINO DE CARVALHO (ocupante de cargo de provimento efetivo), como suplentes da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, conferindo aos mesmos todas atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Lei Federal nº 10520/2002 e pela Lei Federal nº 8666/93, a partir da vigência do presente ato administrativo.  
E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.itec.pb.gov.br.  
Esperança - PB, 22 de Julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL de Baía da Traição**  
LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022  
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Prego Presencial nº 00016/2022, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Paes, Bolos, Bolochas e outros, destinadas ao atendimento de diversos setores da Administração, para o dia 28 de Julho de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaiata@gmail.com.  
Baía da Traição - PB, 25 de Julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO**  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. LICITANTES HABILITADOS: ANGORA CONSTRUCTORA LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUCTORA APDI EIRELI; DIAS CONSTRUCOES LTDA; ESTUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUCTORA LTDA; GFS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; GR CONSTRUCTORA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; RM CONS-

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. LICITANTES HABILITADOS: ANGORA CONSTRUCTORA LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUCTORA APDI EIRELI; DIAS CONSTRUCOES LTDA; ESTUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUCTORA LTDA; GFS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; GR CONSTRUCTORA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; RM CONS-

**Art. 53.** Todo atendimento realizado pela Guarda Civil Municipal que resultar em disparo de arma de fogo, seja munhão letal ou menos letal, deverão ser comunicados internas e apurções legais se fizerem necessárias.

**Art. 54.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 116 de 20 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Bayeux, 22 de julho de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES**  
 Prefeita Constitucional do Município

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 76476  
 03300  
 Data: 2022.07.22 17:12:10  
 MARTINHO0574727  
 6476  
 03300

**DECRETO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 717/2022.

Bayeux-PB, 22 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 680/2022.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES**  
 Autógrafa de forma digital por  
 LUCIENE ANDRADE GOMES  
 MARTINHO0574727  
 6476  
 03300  
 Data: 2022.07.22 17:12:10  
 MARTINHO0574727  
 6476  
 03300

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00197/2022 -**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2022 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2022 - PMBEX**  
**VIGÊNCIA: DE 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº**  
**08.924.581/0001-60**  
**CONTRATO: SIGMATEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**  
**LIDA - CNPJ 26.576.226/0001-29**  
**VALOR: R\$ 110.200,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 51** Os casos omissos serão resolvidos por aplicação das normas contidas na Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, no Decreto Federal nº 9.877/2011 (regulamento da Lei 10.826/2003), na Instrução Normativa DGC/DFP nº 2011 de 09 de junho de 2021.

**Art. 52** Todo depósito de arma de fogo, assim como o extrativo, furto ou roubo de armas de fogo e munições de propriedade do Município de Bayeux deverão ser comunicadas imediatamente ao Comando e à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as devidas apurções legais e apurções legais se fizerem necessárias.

**Art. 39** As embalagens de munições deverão trazer, obrigatoriamente, em caracteres bem visíveis:

- I - Sobre partes de madeira, para isolar as partes;
- II - Misturas das partes e do tulo, para assegurar boa circulação de ar;
- III - Com afastamento entre si que permita a passagem para colocação eretida de caixas com segurança.

**Art. 38** As embalagens de munições deverão trazer, obrigatoriamente, em caracteres bem visíveis:

- I - Em pélo menos, uma face ou posição;
- II - Nome da empresa;
- III - Identificação genérica do produto e nome comercial;
- IV - Quantidade ou peso do produto;
- V - Data da fabricação e validade e identificação do lote a que pertence.

**Art. 40** Depósitos são construídas destinadas ao armazenamento de armas, munições e seus acessórios e outros implementos de material bélico.

**Art. 41** A estrutura do depósito deverá atender os seguintes requisitos:

- I - Não possuir acesso direto ou indireto ao ambiente externo do prédio em que estiver localizado;
- II - Ter estrutura em concreto tanto das paredes, piso e teto;
- III - Paredes com espessura mínima de 10 cm.

**Art. 42** O depósito deve possuir ventilação adequada devendo ser livre de umidade ou possuir algum meio que possibilite a sua efetiva desumidificação.

**Art. 43** As portas do local de armazenamento de armas e munições devem ser de aço com espessura mínima de 0,3 mm, 2 (duas) tranças transversais com possibilidade de inserção de cadeados de até 60 (sessenta) mm e deverão abrir-se para fora.

**Art. 44** O piso do depósito deve obedecer às seguintes indicações:

- I - Contínuo e sem interstícios;
- II - Impermeável ou que não absorva produtos inflamáveis ou explosivos;
- III - Fácil de limpar;
- IV - Que suporte os esforços a que será submetido.

**Art. 45** No local de armazenamento de armas e munições serão permitidas instalações elétricas especiais de segurança.

**Art. 46** Quando for necessário controle de temperatura da instalação, este deverá ser feito por meio de equipamentos trocadores de calor projetados para não criar a possibilidade de incêndio, chama por condução, centelha ou pontos quentes, irradiado ou por qualquer outro meio.

**Art. 47** O local deverá ser provido de sistemas de combate a incêndio de manejo simples, rápido e eficiente, disposto de extintores em quantidade e material adequado e suficiente aos fins a que se destina.

**Art. 48** No local de armazenamento devem ser observadas normas de segurança, entre as quais as seguintes são obrigatórias:

- I - Proibição de praticar ato suscetível de produzir fogo ou centelha;
- II - Proibição de usar calçados cravados com pregos ou peças metálicas externas que possam produzir faísca;
- III - Proibição de guardar quaisquer materiais combustíveis ou inflamáveis, como parafusos, gesso, cimento, madeira, estopa e outros, inclusive em locais próximos.

**Parágrafo único** Os responsáveis pelos locais de armazenamento de armas e munições são obrigados a manter um registro de controle de entrada e saída desse local, com a finalidade de controlar, manter organizado e seguro, cujos registros deverão ficar a disposição da fiscalização.

**Art. 49** Todo o trabalho executado nos depósitos deve ser feito de maneira a garantir a segurança, observadas as seguintes diretrizes:

- I - O seu interior e vizinhanças devem ser mantidos rigorosamente limpos e em ordem;
- II - As munições, armas e acessórios mesmo que convenientemente embalados não deverão sofrer choques ou atrito; tampouco serem jogados, rodados ou impelidos;
- III - São proibidos, no interior do depósito, o manejo de armas e operações de carregamento ou descarregamento de armamentos;
- IV - Periodicamente deverão ser examinados os lotes antigos para verificar o aparecimento de qualquer indício de decomposição, o que tornará urgente sua destinação.

**Art. 50** No depósito serão exigidas a manutenção de vigia permanente e a proteção contra incêndios, podendo a vigilância ser realizada por sistema eletrônico com monitoragem permanente.